



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 277/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2022 DE 18/10/2022.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2023, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 81.400,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.012.000 Amortização e Encargos da Dívida dos Contratos de Financiamento

3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 50.000,00
Despesa: 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.03 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0005.2.014.000 Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS..... R\$ 20.000,00
Despesa: 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC. MUN. DE VIAGEM, OBRAS, SERV. PÚBLICOS

09.05 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0024.2.065.000 Manutenção da Coleta do Lixo e Aterro Sanitário

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$ 7.000,00
Despesa: 424

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

10 SECRET. MUN. DE INDÚSTRIA COM. E TRABALHO

10.03 DIVISÃO DE TRABALHO

11.334.0017.2.068.000 Manutenção de Programas de Incentivo ao Trabalhador

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$ 1.400,00
Despesa: 436

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.103.000 Manutenção dos Centros de Educação Infantil- Creche

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 3.000,00

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 81.400,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

Excesso de Arrecadação

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre)	R\$	78.400,00
FONTE DE RECURSOS: 103 - 5% Sobre Trans. Const. FUNDEB	R\$	3.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Novembro de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal